



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL 001 – COCMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.

Art. 1º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade, torna público o credenciamento de representantes de entidades para participação na Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Decreto Municipal 5660 de 13 de março de 2025, com a finalidade de realizar a:

I - Eleição de novos conselheiros;

II - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º Poderão ser credenciados representantes de entidades ligadas aos seguintes segmentos, desde que possuam atuação fim na área de desenvolvimento urbano:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais e municipais);

II - Movimentos populares;

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

VI - Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.

(assinatura)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Art. 3º Somente terão direito a voz e voto os representantes de entidades devidamente credenciados.

Art. 4º Somente concorrerão a conselheiros do Conselho Municipal da Cidade e às vagas de delegados da Conferência Municipal da Cidade: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, os representantes de entidades devidamente credenciados e que tenham representatividade no âmbito do Município Planalto - PR.

Art. 5º Recomenda-se que as entidades ligadas aos segmentos acima referidos, para que possam ter garantia da palavra e votação, encaminhem ofício à Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade, contendo:

I - Nome completo, endereço, telefone e e-mail de seu representante na Conferência Municipal da Cidade.

II - Assinatura do presidente da entidade ou seu representante legalmente habilitado.

Art. 6º O credenciamento deverá ser realizado presencialmente no local da realização da Conferência, sendo a Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – Pr (Av. Rio Grande do Sul, 1583 - Praça São Francisco de Assis, Centro, Planalto/PR), a partir das 08 horas do dia 27 de março de 2025.

Planalto - PR, 14 de março de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade: etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades